

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estabelecido no ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estabelecido no ponto 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;

Valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor do tesoureiro da CMC, acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

22 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa Teodósio Cruz Gomes*.
2611058321

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Anúncio

Concurso público — Concessão do restaurante, bares e lojas da Praça de Touros/Arena D'Évora

1 — Entidade adjudicante — município de Évora (Praça de Sertório, 7004-506 Évora, telefone: 266 777000, fax: 266 777160).

2 — Constitui objecto do concurso a concessão da exploração de um restaurante panorâmico; de dois bares panorâmicos; e de seis espaços/lojas comerciais sitos na Praça de Touros/Arena d'Évora (concessões parciais).

3 — A concessão é feita pelo seguinte período de tempo a contar da assinatura do respectivo contrato:

Restaurante: 10 anos;

Bares: 8 anos;

Lojas: 5 anos.

4 — Podem concorrer ao presente concurso pessoas singulares, colectivas ou equiparadas, individualmente ou que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, no caso de lhes ser adjudicada a concessão.

5 — a) O processo de concurso encontra-se patente na Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento — Secção de Compras, sita na Praça de Sertório, Évora.

b) As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados até às 17 horas do 15.º dia contado a partir da data da publicação do anúncio relativo ao presente concurso no *Diário da República* — n.º 4 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sendo adiado para o 1.º dia útil que seguir ao termo do prazo se este coincidir com sábado, domingo ou feriado.

c) As propostas e os documentos que as acompanham podem ser entregues directamente no Divisão de Gestão do Património Municipal e de Aprovisionamento — Secção de Compras, sita na Praça do Sertório, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas, ou enviados por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado no número anterior

6 — Pelas 10 horas do dia útil imediato à data limite para a apresentação das propostas, no salão Nobre dos Paços do Concelho procede-se, em acto público, à abertura dos invólucros recebidos

7 — A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores a seguir indicados com as respectivas ponderações percentuais:

Habilitação profissional e currículo do concorrente demonstrativo da formação e experiência para exploração de estabelecimentos congêneres (40%);

Programa de funcionamento e exploração apresentado em termos das actividades a desenvolver, avaliadas quer ao nível da criatividade, animação cultural e qualidade dos serviços que se propõe a prestar (30%);

Valor das rendas propostas (30%).

8 — O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prazo prorrogado por iguais períodos se aquele nada requerer em contrário.

9 — O concurso objecto do presente anúncio foi aprovado pela Câmara Municipal de Évora a 12 de Setembro de 2007 e pela Assembleia Municipal a 29 de Setembro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento, *Isabel Costa*.

2611058022

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Loulé	À atenção de Divisão de Património Municipal e Aprovisionamento
Endereço Praça da República	Código postal 8100-951
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400600/289400834	Fax 289415557/289400697
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

